Ata da 20ª Reunião Ordinária do 4º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos treze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo Vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Ausente o Vereador Alisson Antônio Hastreiter, presentes os demais vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Senhora Presidente encaminhou às Comissões Técnicas os Projetos de Lei do Executivo n° 587, 588 e 589 de 2024, a Emenda Supressiva n° 001 ao Projeto de Lei do Executivo n° 557 de 2024, o Projeto de Lei do Legislativo n° 120 de 2024, a Moção n° 93 de 2024 e o Certificado de Regularidade n° 147 de 2024 e encaminhou à Comissão de Finanças, Contas e Orçamento o balancete de verificação do mês de abril de 2024 da EMHAB. **ATA:** Foi colocado em discussão única e votação a ata da 19ª Reunião Ordinária de 2024 e, sem manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** **Requerimento de urgência sobre o Projeto de Lei do Executivo n° 557 de 2024** – Altera a lei 4.203, de 23 de dezembro de 2019, que institui a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Para a defesa do requerimento, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que por se tratar de um projeto que já vem sendo muito discutido nas sessões da Câmara, apenas iria reiterar o pedido de urgência para que o projeto seja tramitado neste regime. Representando contra, com a palavra, a Vereadora Carla O. Hofmann disse que o executivo poderia ter feito este Requerimento de Urgência no começo, mas que não foi feito pois o projeto ainda se tratava de readequação de cargos e estava no prazo que tanto foi discutido na Câmara. A Vereadora ressaltou que, em seu entendimento, a partir do dia 8 de março, o projeto é urgente, visto que o erário corre risco de sofrer condenação por pagamento indevido e disse ainda, que a câmara tem a obrigação de apreciar num prazo rápido esta possibilidade. Pediu respeito aos vereadores, visto que quem diz se o projeto é, ou não é, complexo e o discute são os vereadores e que os vereadores irão analisar e “deixar sua digital”, falando sobre a legalidade ou ilegalidade das votações, sendo direito de todos os vereadores. Ressaltou, que se os fatos não fossem complexos e se os pontos levantados não fossem consideráveis, não teria a comoção que está tendo na cidade, na imprensa e, até mesmo, no Ministério Público, para tratar desta situação. Disse, por fim, que será favorável ao regime de urgência, em especial pelo respeito ao erário e pelo respeito que os vereadores possuem em relação à tramitação e à necessidade de solução deste tema. A Senhora Presidente colocou em votação o Requerimento de Urgência, que foi aprovado, tendo seis votos a favor e dois

votos contra. Foram contra o Requerimento de Urgência os vereadores Adriano Reinhardt e Jairson Sabino e foram favoráveis os vereadores Luiz Pesenti, Hélio Alves, Darlan Guliani e as vereadoras Carla Hofmann, Karen Fechner, e Terezinha Dybas e, como faltante, o Vereador Alisson Hastreiter. A Senhora Presidente informou que a partir deste momento, o Projeto de Lei do Executivo nº 557 de 2024 passa a tramitar em regime de urgência, tendo como prazo final para votação em plenário o dia seis de junho de 2024. **Requerimento n° 140 de 2024** – Autora: Zuleica Voltolini – Solicitando dispensa de interstício para a segunda votação do Projeto de Lei n° 588 de 2024 do Executivo Municipal e convocar sessão extraordinária ainda para a mesma noite, por se tratar de matéria com prazo exíguo para efetivação. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas falou sobre a sensibilidade da Senhora Presidente Zuleica Voltolini em colocar este projeto para ser votado ainda na sessão extraordinária desse mesmo dia, disse que o projeto se trata de alteração orçamentária para que o município possa transferir verbas para o hospital. Disse ser importante para toda a comunidade e reiterou o pedido para que todos os vereadores votem favoravelmente para a dispensa de interstício para votação do projeto. E, não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento, sendo aprovado por unanimidade. A sessão foi suspensa por cinco minutos para que as comissões técnicas pudessem reunir-se a fim de emitir o parecer relativo ao Projeto de Lei n° 588 de 2024 do Executivo Municipal. **Certificados de Regularidade n° 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 de 2024**. A Senhora Presidente pediu a discussão e votação conjunta para os nove certificados. Foi aprovada a discussão e a votação conjunta, por unanimidade. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que a APP Escola Básica Municipal Profª Lúcia Tschoeke, a Associação São Bento Handebol Clube, a Associação Beneficente, Social, Educacional e Cultural APRISCO, a Associação Empresarial de São Bento do Sul, a Associação Regional da Empresa Moveleira, o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Bento do Sul, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul, a Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento e a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sul, requerem a aprovação das contas bem como a emissão do Certificado de Regularidade para o ano de 2024. E, não havendo manifestações, todos os Certificados de Regularidade foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. **RESPOSTA DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: Requerimento de informação n° 65 de 2024** – Autor: Jairson Sabino – Ao Executivo Municipal requerendo informações sobre os Projetos de Lei n° 560 e 568 de 2024. Com a palavra, o Vereador Jairson Sabino leu a resposta do requerimento encaminhada pelo Executivo. Disse que foi buscado nos primórdios para tentar justificar a situação. Disse que o pedido foi feito para que o SAMAE pudesse explicar, sobre o projeto que só foi apresentado à Câmara no quarto ano. Se mostrou inconformado, em razão de o Poder Executivo ter buscado projetos, de quase vinte anos atrás, para

dizer que já foram feitos vários repasses para a Cooperativa. Disse que ninguém questionou se poderia, ou não, realizar repasses para a Cooperativa, mas que a questão é o “quarto ano”. Disse que irão aprovar, mas que, como já havia falado, o problema continua a ser no quarto ano. Embora o governo diga que não, diz que acredita se trata da criação de benefício no quarto ano, o que é vedado pela legislação. Ressaltou que cada vereador irá votar pelo próprio entendimento e que continua com mesmo que possuía antes, de que é ilegal, embora o SAMAE e o Executivo digam que não há problemas. Disse que apresentou o Requerimento de Informação, pois, caso houvesse algum problema futuramente, alegando a ilegalidade do projeto, possui testemunhas a favor do Legislativo, bem como a Senhora Sandra, Presidente da Cooperativa. Disse que irá aprovar o projeto, mesmo achando totalmente questionável, inclusive acreditando que a Cooperativa deveria ter uma prestação de contas melhor sobre os repasses que já foram feitos, veículos utilizados, entre outros benefícios e, se isso for inviável, não tem como a Câmara de Vereadores endossar repasses e subsídios, assim como o caso dos transportes coletivos. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei n° 574 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Cria o Programa de Apoio ao Protetor Independente de Animais de São Bento do Sul (PAPI – SBS) e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do regramento de como os protetores independentes poderão ter acesso aos programas que a Secretaria da Agricultura oferece, que, neste caso, seria a castração de cães e gatos. Disse que todos os protetores independentes que residem em São Bento do Sul poderão participar, desde que possuam idade superior a 18 anos e que não façam parte do quadro de sócios ou diretores de outra entidade de proteção de animais regularmente constituída. Ressaltou que os protetores precisam fazer um cadastro junto à Secretaria da Agricultura e disponibilizar um contato, podendo ser um e-mail ou número de telefone. Disse que após preencher este cadastro, os protetores estarão aptos a levar os animais que resgatarem até a Secretaria de Agricultura, para que seja realizada a castração. Lembrou que a Secretaria de Agricultura já oferece o programa de castração de animais, que é feito pelos próprios servidores da Secretaria, no espaço da Vigilância Sanitária, mas que é voltado para animais de pequeno e médio porte, ressaltando que os animais de grande porte, quando possível, são atendidos no castramóvel. Disse que acredita ser de grande valia para todas as pessoas que, de forma voluntária, cuidam dos animais do município. Comentou sobre dados que o Vereador Darlan trouxe, em sessões anteriores, destacando a importância da castração destes animais, principalmente, daqueles que se encontram em situação de rua. Por fim, pediu a aprovação do projeto aos vereadores. Com a palavra, a Vereadora Carla O. Hofmann manifestou-se favorável ao projeto, disse que, ao seu ver, este projeto não esbarra na problemática do quarto ano e que concorda com a resposta obtida no Requerimento de Informação, lida pelo Vereador Jairson Sabino, na qual o secretário diz que não se trata de uma iniciativa totalmente

nova, pois o programa de castração já existia, criado por uma Lei de 2015 e regulamentado por um Decreto de 2017. Que, em seu entendimento, se trata somente de um acolhimento aos protetores independentes, portanto, o governo não está criando nada, apenas reconhecendo o trabalho que já é feito e inserindo em um modelo de castração que já existe. Disse ser de extrema importância, considerando que os protetores particulares dedicam seu tempo e dinheiro para desempenhar este trabalho tão relevante. Com a palavra, o Vereador Darlan A. Guliani destacou um ponto na fala da Vereadora Terezinha, quando esta mencionou as castrações de pequeno, médio e grande porte, explicou que quando se tratam de animais com até dez quilos as castrações são feitas em uma sala anexa à Vigilância Sanitária e, quando os animais que possuem mais de dez quilos as castrações devem ser feitas no castramóvel/castrabus. Parabenizou ao Executivo dizendo que o projeto "esbarrou" no Procurador e em outra advogada, pois estes pensaram que o projeto criava vínculo com o Executivo. Salientou que achou bom que o Executivo teve a iniciativa de rever o projeto e enviar para esta Casa. Disse que espera que a Casa aprove, pois acha justo que os protetores independentes tenham o seu trabalho reconhecido e possam colocar os animais já castrados para doação. Com a palavra, o Vereador Adriano Reinhardt disse que se trata de um projeto de grande importância na questão dos animais e protetores independentes. Ressaltou novamente o compromisso que o Executivo teve em deixar este projeto apenas para o último ano, mesmo depois de terem realizado várias reuniões em que os protetores pediram ajuda. Disse que foi realizada uma reunião no gabinete do Senhor Prefeito, na qual o mesmo fez uma promessa de que seria repassado cerca de vinte mil reais por mês para a causa animal e, até o momento, nenhum centavo foi repassado. Parabenizou os protetores independentes que tanto fazem pelas causas animais. Reiterou a questão financeira dos protetores, que tiram dinheiro pessoal para manter a cidade organizada e controlar o aumento da população animal. Lamentou o fato de o Executivo ter deixado o projeto para um ano de eleição. Com a palavra, o Vereador Jairson Sabino concordou com as colocações do Vereador Adriano, tendo em vista que foi Vereador e Presidente da Câmara no passado e, assim, tem conhecimento da legislação, sabe o que está acontecendo, por isso, disse que o Governo sabe muito bem, mas, ainda assim, deixou para último ano de propósito. Disse que este projeto foi discutido nas reuniões de pré-campanha do Partido que, anteriormente, o Prefeito fazia parte. Disse que o partido continua pensando da mesma forma, que já deveria ter feito. Ressaltou que a causa dos protetores independentes de animais é justa e meritória e, que foi deixada para o quarto ano por um movimento "politiqueiro", mas, ainda assim, os protetores serão beneficiados, antes tarde, do que mais tarde. Ressaltou que os protetores vêm gastando e pedindo favores para cumprir a missão que cada um entende que tem e, que agora, apenas no quarto ano, o governo vem com este tipo de situação. E, não havendo mais manifestações, foi colocado em votação o projeto, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de**

Lei do Legislativo n° 114 de 2024 – Autora: Carla O. Hofmann – Institui o selo de responsabilidade ambiental “Selo Verde” nas empresas públicas ou privadas e condomínios do Município de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Carla O. Hofmann disse que por meio de alguns estudos realizados em conjunto com seu Assessor Sandro, SAMAE, e outras empresas da cidade, depois de muitas conversas sobre a problemática dos resíduos sólidos e de todas as dificuldades que se tem e ainda se terá em diversas outras situações que envolvem o meio ambiente. Salientou que o país está enfrentando um momento com as questões relacionadas às mudanças climáticas e o que tem acontecido no Rio Grande do Sul, sendo preciso pensar, cada vez mais, de forma responsável em como o poder público, as empresas particulares e a sociedade civil, enquanto cidadãos, podem fazer para dar a destinação correta e realizar práticas diferenciadas, pois apenas destinar de maneira correta não resolve o problema, mesmo tendo a Cooperativa e a Usina focadas de reverter estes problemas, mas que são necessárias outras práticas como, por exemplo, a menor produção de lixo e a utilização de materiais biodegradáveis. Disse que sabe que pode existir um preço maior com essa iniciativa, mas tendo um selo como este no produto, pode fazer com que o consumidor seja mais consciente e queira investir, não apenas no seu próprio consumo, mas sabendo que a empresa que fabricou é parceira do meio ambiente. Disse que é uma iniciativa que pode ser considerada uma pequena semente no início, mas se levada a sério, poderá fazer uma grande diferença no futuro. Comentou que ao final do projeto indicou a possibilidade de o Governo, eventualmente, pensar em um desconto progressivo de impostos relacionados ao Município, para incentivar as empresas a aderirem e mostrarem resultados com o projeto. Pediu a aprovação dos vereadores. E, não havendo outras manifestações, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Projeto de Lei do Executivo n° 568 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Institui o Programa de Incentivo às Cooperativas e Associações de Catadores de Material Reciclável no âmbito do Município de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que este projeto tem por objetivo a criação de um programa para distribuição de subsídio às cooperativas de lixo reciclável, tendo apenas uma em São Bento do Sul. Comentou que o valor do subsídio é de 50% do valor que a cooperativa vender, limitado a até quarenta mil reais mensais. Disse que caso seja criada mais uma cooperativa na cidade, esse valor seria rateado entre essas cooperativas. Disse que este subsídio não é totalmente gratuito, tendo como contrapartida a comprovação dos valores que a cooperativa vendeu no mês. Comentou que na sessão anterior a Presidente da Cooperativa se fez presente na tribuna livre e fez um relato emocionante, desencadeando na cidade um sentimento de necessidade de ajudar estas pessoas, surgindo várias pessoas dispostas a doar cestas básicas e outros itens, bem como que existem conversas sobre criar programas permanentes para a Cooperativa, tudo isso graças à

palavra que a Presidente Sandra deu à Câmara de Vereadores. Comentou que no mês de maio, a Presidente Sandra procurou o Paulo e logo depois o Peters da SAMAE para falar da dificuldade que os funcionários da Cooperativa estavam tendo, salientou que este projeto entrou na casa neste ano, pois o pedido de ajuda aconteceu somente em março deste ano, em razão da redução de preços das vendas destes materiais. A Vereadora comentou que o subsídio será muito importante para eles, como uma forma de contribuir tanto para o pagamento dos custos da Cooperativa, quanto para ajudar na renda dos cooperados. Contou que a Cooperativa conta, atualmente, com dezesseis pessoas, mas chegaram a ter trinta e duas e que estas que saíram procuraram outros trabalhos em razão da redução significativa da renda, por este motivo, o subsídio é muito importante para que mais pessoas trabalhem na Cooperativa. Ressaltou que a Cooperativa tem bastante produto, mas não tem pessoal suficiente para realizar o trabalho. Disse que na segunda discussão irá fazer mais uma manifestação a respeito do projeto e pedir aos vereadores pela aprovação. Com a palavra, a Vereadora Carla O. Hofmann disse que o relato da Presidente da Cooperativa, Sandra, a entristece não apenas como servidora pública, mas como ser humano, tendo em vista que alguns funcionários chegam a pegar comida do lixo que passa na esteira. Comentou que várias instituições se movimentaram no sentido de acolher essa triste situação e tentar, de todas as formas, evitar que volte a acontecer. Em razão de sua formação, pontuou a respeito da legalidade, dizendo que não se pode passar por cima. Pediu que algumas posturas do Legislativo fossem tomadas, pois ficou impactada de maneira negativa com uma publicação feita logo depois que o Vereador Darlan convocou a Senhora Sandra, publicação esta, feita por Jaciara em uma de suas redes sociais, na qual mencionada que dentro da Câmara de Vereadores, onde dez eleitos não foram capazes de olhar para as necessidades gritantes de famílias passando fome, resumo, vergonha. A Vereadora comentou que não sabe se por desconhecimento, ignorância ou por politicagem barata, essa pessoa vem atribuindo aos vereadores uma responsabilidade que não é deles, que o projeto entrou na casa no dia quinze de março e está indo para primeira discussão. Ressaltou que, provavelmente, a pessoa não conhece nada a respeito da tramitação do Poder Legislativo e que deveria se informar antes de fazer uso de fotografias e afirmações mentirosas para captação de votos. Salientou ser muito indigno alguém se colocar como uma pessoa para, eventualmente, representar Legislativo ou Executivo sem nenhum conhecimento da causa, pegar uma bandeira dessas com tantas pessoas sofrendo e fazer afirmações mentirosas. Defendeu o Poder Executivo, que fez o que era possível, ou seja, encaminhou um projeto de Lei, pois o Prefeito não pode pegar dinheiro da Prefeitura e sair distribuindo valores para qualquer causa, por mais justa que seja, afinal trata-se de um estado democrático de direito e, talvez, por conta deste tipo de opinião, é que se teve tanto problema no Governo PT, ao qual a pessoa que fez a publicação, Jaciara, é ligada. Disse que não conhece a pessoa, mas pela publicação, cada vez mais tem que deixar claro

a responsabilidade do Legislativo e não ser irresponsável com o dinheiro que não lhe pertence, portanto o Executivo manda o projeto que deve ser apreciado pelo Legislativo e a resposta deve ser dada por meio da aprovação do projeto de Lei. Disse que todos os vereadores têm um compromisso muito grande com o projeto, que preza pelo alcance de uma alternativa que seja pela legalidade e pelo acolhimento deste pleito justo, mas sem politicagem fruto de desconhecimento ou de vontade de fazer barulho para as próximas eleições. Disse para a Senhora Presidente, que gostaria que fosse pensado, em conjunto com a Assessoria Jurídica e a Direção da Casa, em uma resposta adequada, pois os vereadores não podem ser desrespeitados e aviltados sem conhecimento ou com má fé. E, não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente informou que o projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 585 de 2024** – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a anular e suplementar dotações orçamentárias do orçamento de 2024 e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do valor de quarenta mil reais para a Fundação Cultural a ser destinado ao Festidança que nos anos anteriores era realizado no Ginásio de Esportes Annes Gualberto e devido às reformas que ocorrem no local, será necessário um investimento maior com sonorização e infraestrutura para a realização deste ano. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do projeto aos vereadores. A Senhora Presidente informou que o projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo n° 588 de 2024** – Auto: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal suplementar pelo provável excesso o orçamento 2024 e dá outras providências. Com a palavra, a Vereadora Terezinha M. Dybas disse que se trata do valor de sete milhões e cem mil reais, oriundos do repasse do Governo do Estado para o programa de valorização dos hospitais e cirurgias eletivas. Comentou que este projeto é o motivo da sessão extraordinária que será realizada após o encerramento da sessão ordinária, para que esses repasses sejam feitos ao hospital de forma mais ágil. Disse que na segunda discussão irá pedir pela aprovação do projeto aos vereadores. E, não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente informou que o projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. **TRIBUNA POPULAR LIVRE: Nome:** Jeffersson William Schmiedmeier Jungles, **Assunto:** Explanará sobre a greve do Magistério Estadual de Santa Catarina. Com a palavra, Jeffersson Jungles, Professor de Educação Física efetivo, na Escola Carlos Zipperer, já foi efetivo também no Município, mas disse que na fala representa diversos professores da rede estadual da região e profissionais da educação. Disse estar usando a tribuna como esclarecimento para a população e em apoio aos vereadores, pois alguns também são professores, tem contato com a educação ou possuem a educação como uma bandeira em período político. Apresentou um resumo de como está a greve e o motivo pelo qual ela se faz necessária. Salientou que ninguém fica contente com a greve, mas, infelizmente,

foi o último passo que a categoria teve de dar para que o Governo ouvisse seus pedidos. Disse que em Santa Catarina cerca de 70% dos professores são temporários, o que representa um dos maiores índices do país. Contou que a greve foi aprovada em assembleia com toda tramitação legal exigida. Contou que a greve foi necessária para que o Governo se comprometesse oficialmente, pois muito se falou, mas pouco se cumpriu. Disse que esta greve é apenas para que a Lei seja cumprida e que nenhuma valorização está sendo pedida. Citou a Lei Federal n. 11.735 de 2008 que define o valor do piso salarial dos professores que foi atualizado, sendo de aproximadamente R$ 4.600, porém o piso aplicado no Estado, atualmente, é de R$ 3.600, com uma grande defasagem. Comentou sobre a PEC n. 5.000, a qual apresentou vários problemas, um deles foi o achatamento da tabela, que significa que alguns professores que estão trabalhando há 20 anos e ganham o mesmo que um professor que começou há pouco tempo. Outro problema, foi a aposentadoria, esse valor, por ser um complemento, não conta como base para o INSS, acontece que muitos professores que trabalham por trinta anos, quando se aposentam o salário reduz muito. Comentou sobre a Lei de 2020 criou um FUNDEB que vem sendo alterado para que a partir de 2022 o aumento começasse com 10% de repasse, para que em 2026 chegasse em 23%, mas que no ano de 2024 o repasse aumentará para 773 milhões de reais no Estado, sendo que neste ano, o Estado recebeu 10,4 bilhões para verbas na educação. Disse que o que se tornou incoerente nesta questão foi que em 2015 o Estado investia cerca de 98% desse valor para pagamento e folha salarial e, atualmente, investe 79%, ou seja, aumentou o repasse e diminuiu o investimento na folha salarial. Jeffersson trouxe alguns dados de outros Estados para comparar com os dados de Santa Catarina, questionando o fato dos outros Estados terem uma arrecadação menor e mesmo assim tem o piso salarial maior, quase o dobro. Comentou sobre as horas-atividade destinadas ao planejamento das aulas e estudo dos conteúdos que serão abordados em sala e, até mesmo, para correção de provas, mas disse que professores dos anos iniciais não possuem esse direito. Persistiu em dizer que o professor é desvalorizado e que, atualmente, poucos querem seguir a profissão. Comentou que durante a greve, os professores começaram a ser ameaçados, dizendo que se não voltassem a dar aulas, seriam demitidos e que muitos voltaram, por medo dessa represália. Porém, salientou que a Lei garante o direito de greve. Por fim, disse que o sindicato ingressou com uma ação alegando a legalidade da greve e somente após o ingresso o Estado apresentou uma proposta, não chegando nem perto do que os professores e servidores solicitaram. Comentou sobre o vídeo feito pelo Governador Jorginho Melo, no qual ele falou que querem quebrar o Estado, mas Jeffersson diz que o Governador deveria apresentar de forma oficial a impossibilidade de pagar os valores solicitados neste momento, bem como apresentar um projeto para regularização dos pagamentos no período de um ano, tendo em vista que os professores fizeram uma pesquisa simples e comprovaram que existe

disponibilidade financeira. Disse que aceitaram a proposta para negociar, suspenderam a greve por dois meses, mas não a encerraram. Disse que Diretores e Coordenadores não se posicionaram contra e obedeciam às ordens. Disse que muitos Diretores no Estado foram indicados e que alguns ainda tiveram que se filiar em partidos políticos para assumir os cargos, questionando se a escola é realmente sem partido como realmente dizem. Comentou que não se trata de briga de partidos, pois na greve haviam professores de todos os partidos, inclusive opostos, que estavam brigando pela educação e pelos mesmos direitos. Por fim, disse que pede apoio aos pais, professores, alunos e vereadores para que escutem os professores, pois querem defender a educação e a melhoria do ensino. A Senhora Presidente disse que é um direito do professor estar reivindicando melhorias para a educação e valorização do profissional. Agradeceu a presença de Jeffersson e desejou sucesso nas novas conversas com o Governador para que cheguem em um consenso e que seja o melhor para o Estado e para os professores. **PALAVRA LIVRE:** Não havendo tempo para utilizá-la, os Vereadores concordaram em não fazer o uso da tribuna. Com a palavra, o Vereador Jairson Sabino disse que mais uma vez será necessário renunciar à palavra livre, em razão da pauta estar lotada e muita conversa durante a sessão. Disse que os vereadores possuem, com certeza, muitos assuntos para abordar, representando a comunidade, mas que, mais uma vez, ficaram sem tempo, em razão do tempo regimental. Pediu para que a pauta não esteja tão “apinhada” desta forma, para que os vereadores tenham tempo de utilizar a palavra livre e fazer as colocações que os munícipes lhes pedem. Disse ser impossível trabalhar desta forma, com uma semana sem palavra livre e, quando tem, são três ou quatro minutos, o que impossibilita a abordagem dos assuntos pendentes, sem poder representar os anseios da municipalidade. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dia 13 de maio de 2024, após a atual sessão ordinária. Mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

KAREN LILI FECHNER

LUIZ LINDECIR PESENTI

TEREZINHA M. DYBAS